



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 259/2002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2002, do Município de Fernão, Estado de São Paulo, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	10	134	44905100	123650471017	Obras e Instalações	32.200,00
TOTAL						32.200,00

Art. 2º -A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06	04	143	44905100	123610161016	Obras e Instalações	32.200,00
TOTAL						32.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 03 de dezembro de 2002.


RG 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAQUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.